



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
LEI N.º 249/15, DE 20 DE MAIO DE 2015.

*Declara de Utilidade Pública Municipal o
Instituto Garotos de Guerra.*

Projeto de Lei Ordinária n.º 030/15 de autoria do **Vereador Jorge Gomes da Mota (Professor Jorge)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

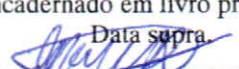
Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Garotos de Guerra/I.G.A., entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua 12, Quadra 109, n.º 01, Bairro Formosinha, Município de Formosa-GO, CEP: 73.813-450, Formosa-GO, registrada no CNPJ sob n.º 19.936.422/0001-00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.


Data supra
.....
IANY MACÊDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 031/15, DE 20 DE MAIO DE 2015.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 031/2015, de 19/05/2015 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 249/15 de 20/05/2015 que ***“Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Garotos de Guerra”***.

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e arquite-se.

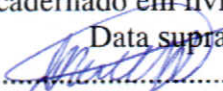
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 20 de maio de 2015.



ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.



.....
IANY MACÊDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação